



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 1 de 130

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	123
<b>Licitações e Contratos</b> .....	129
Ratificação .....	129
Extrato .....	129
Homologação / Adjudicação .....	130

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 2 de 130

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1.107 DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o **crédito adicional especial** no valor total de **R\$ 13.503.821,52** (treze milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), referente às seguintes obras: Conclusão da Praia Revolução; Recapeamento ruas - convênio nº 102742/22; Recapeamento de ruas convênio 102741/22; Recapeamento asfáltico/ sinalização viária e acessibilidade do Conj. Jamil Mattar - convênio nº PEM-SH-PCR2022-00098-DM; Construção Quadra Futvoley - convênio nº 101046/22; Cad'Único - cofinanciamento; Vigilância Socioassistencial - cofinanciamento; Obras construção Praça Meibal Terra Piedade - Emenda parlamentar; construção do Distrito Industrial (Financiamento com o Desenvolve São Paulo), conforme dotação orçamentária a seguir:

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS: (JOSE MACÁRIO SANTOS/JOSE TEIXEIRA/FRANCISCO ROD. FERREIRA/ FIORAVANTE BORDON/ E OUTRAS - CONVÊNIO 102742/22)**

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 250.000,00

RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 37.442,65

Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 - Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2407 0000 - Recapeamento Asfáltico em diversas ruas: (Jose Macário Santos/Jose Teixeira/Francisco Rod. Ferreira/ Fioravante Bordon/ Alamedas Oitis, e outras -convênio 102742/22)
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$. 250.000,00 R\$. 37.442,65

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS - (AV. SÃO PAULO, ALAGOAS, PIAUÍ, E OUTRAS -**

### CONVÊNIO 102741/22)

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 300.000,00

RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 44.744,29

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 - Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2408 0000 - Recapeamento Asfáltico em diversas ruas - (Av. São Paulo, Alagoas, Piauí, e outras -convênio 102741/22)
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$. 300.000,00 R\$. 44.744,29

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO/ SINALIZAÇÃO VIÁRIO E ACESSIBILIDADE/ C.HAB.JAMIL MATTAR - CONVÊNIO PEM-SH-PCR2022-00098-DM**

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 575.693,39

RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 152.631,88

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 - Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2411 0000 - Recapeamento Asfáltico/ sinalização viário e acessibilidade/ C.Hab.Jamil Mattar - Convênio PEM-SH-PCR2022-00098-DM
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$. 575.693,39 R\$. 152.631,88

### CONCLUSÃO DA PRAIA REVOLUÇÃO

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 3.000.000,00

RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 66.239,56

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte Cultura, Desporto e Turismo 22 - Industria 22 695 Turismo 22 695 0346 - Fomento ao Turismo Local
Funcional Programática	22 695 0346 1316 0000 - Obras Sistema Lazer - Praia Revolução
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$ 3.000.000,00 R\$ 66.239,56

### OBRAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTVOLEY

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 100.000,00

RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 37.435,19

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serv. de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 27 - Desporto e Lazer 27 812 - Desporto Comunitário 27 812 0372 - Desenvolvimento do Esporte Amador
Funcional Programática	27 812 0372 1296 0000 - Construção Quadra Futvoley
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00 R\$ 37.435,19

### CAD'ÚNICO -COFINANCIAMENTO

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 4.914,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 3 de 130

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2413 0000 - Cad'Único -cofinanciamento
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente
Fonte e vínculo	2 - 50043
Valor Total do Crédito	R\$.4.914,56

### VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL -COFINANCIAMENTO RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 34.720,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2414 0000 - Vigilância Socioassistencial -cofinanciamento
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro- PJ
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 20.720,00 R\$ 14.000,00

### OBRAS CONSTRUÇÃO PRAÇA MEIBAL TERRA PIEDADE - EMENDA PARLAMENTAR - BALEIA ROSSI RECURSOS FONTE - 8 - R\$ 300.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Unidade Executora	02.09.05 - Serviços de Logradouros Públicos 15 - Urbanismo 15 452 - Serviços de Utilidade Pública 15 452 0285 Serviços de Utilidade Pública
Funcional Programática	15 452 0285 2427 0000 - Construção Praça Meibal Terra Piedade
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	8 - Emenda Parlamentar
Valor Total do Crédito	R\$. 300.000,00

### OBRAS CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL RECURSOS FONTE - 7 - R\$. 8.600.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 - Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 1285 0000 - Construção do Distrito Industrial
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	7 - Operação de Crédito
Valor Total do Crédito	R\$. 8.600.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do **crédito adicional especial, de que trata o artigo 1º**, decorrem do provável excesso de arrecadação de recursos específicos e da anulação parcial e/ou total de dotações do orçamento vigente. Sendo o valor **de R\$ 4.265.327,95 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, oriundos do provável excesso de arrecadação do exercício atual, exclusivamente de transferências Estaduais (**Fonte 02**), e o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, oriundos do provável excesso de arrecadação do exercício atual advindo da Emenda Parlamentar, (**Fonte 08**) e no valor de **R\$ 8.600.000,00**

**(oito milhões e seissentos mil reais)** oriundos do provável excesso de arrecadação no exercício atual, específico do recurso do Financiamento com Desenvolve São Paulo (**Fonte 7**), nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e o valor de R\$ **R\$ 338.493,57 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos noventa três reais e cinquenta sete centavos)** referente à contrapartida, custeada com recursos próprios do município (**Fonte 01**), **decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64**, conforme anulação dotação orçamentaria a seguir:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 - Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 1200 0000 - Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$. 338.493,57

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o **crédito adicional especial no valor total de R\$ 4.514.156,94** (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referente a: Aquisição Medicamento; Aquisição material enfermagem; Aquisição Equipamento material permanente (computadores e hospitalares); Serviços de Interligação Rede de Saúde; Custeio Proteção Social Básica serviços socioassistenciais - CRAS ( Material Consumo e Serviços terceiro-PJ); Custeio Proteção Social Especial de Média Complexidade dos serviços CREAS (Material de Consumo e Serviços de Terceiro-PJ), Aquisição Retroescavadeira, Aquisição Leite Especiais; Medicamento Remune, Aquisição Fraldas; Aquisição Moveis para UBS (Felício); Reforma Telhado UBS (Felício); Resolução SS 155 Conta Qualis Mais; Implantação Cozinha; Aquisição Veiculo Viatura; Aquisição Contraceptivos Subdérmico, decorrentes da utilização de recursos Federais, Estaduais e Próprios, oriundos das Secretárias de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, Ministério Desenvolvimento Social, sendo o valor de **R\$ 1.781.756,94** (um milhão, setecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) da **Fonte 5 (Federal)**, o valor de **R\$ 2.638.800,00** (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) da **Fonte 2 (Estado)** e o valor de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais) da **Fonte 01 (Próprio)**, conforme dotação orçamentaria a seguir:

### AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS -PORTARIA GM MS 1482/22 - DEP. CEZINHA MADUREIRA RECURSOS FONTE - 5 - R\$ 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 4 de 130

Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 031 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2398 0000 - Aquisição Medicamentos -Portaria GM MS 1482/22 - Dep. Cezinha Madureira
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$100.000,00

### AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM -PORTARIA GM MS 828-22 - DEP. GIORDANO RECURSOS FONTE - 5 - R\$ 150.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 031 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2399 0000 - Aquisição Material de Enfermagem -Portaria GM MS 828-22 - Dep. Giordano
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 150.000,00

### EQUIP. MAT. PERM- (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS) EMENDA PARLAMENTAR - DEP. ORLANDO SILVA RECURSOS FONTE -5 - R\$ 45.736,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 031 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2382 0000 - Equip.Mat.Perm- (Computadores, e Equip. hospitalares) Emenda Parlamentar - Dep. Orlando Silva
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 45.736,00

### AÇÕES COVID -19 - PORTARIA GM/SM -3389 - EC. 126/22 RECURSOS FONTE -5 - R\$ 37.800,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 031 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2383 0000 - Ações Covid-19 - reprogramação (Portaria GM/SM -3389 - EC.126/22
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 7.950,00 R\$ 29.850,00

### REPROGRAMAÇÃO SALDO SAÚDE - LC 197/23 RECURSOS FONTE -5 - R\$ 74.714,94

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2425 0000 - Reprogramação Saldo Saúde - LC.197/23
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 74.714,94

### SERVIÇOS DE SISTEMA INTERLIGAÇÃO REDE DE SAÚDE - PORTARIA GM MS 1442/22 - DEP. ARNALDO JARDIM

RECURSOS FONTE -5 - R\$ 350.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 031 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2403 0000 - Serviços de Sistema Interligação Rede de Saúde - Portaria GM MS 1442/22 - Dep. Arnaldo Jardim
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	5
Valor Total crédito	R\$ 10.000,00 R\$ 340.000,00

### F.A.S - PSB - SUAS CUSTEIO CRAS RECURSOS FONTE - 5 - R\$ 500.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2370 0000 - F.A.S. -PSB - SUAS Custeio CRAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$. 250.000,00 R\$. 250.000,00

### F.A.S. -PSEM - SUAS CUSTEIO CREAS RECURSOS FONTE - 5 - R\$ 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2404 0000 - F.A.S. -PSEM - SUAS Custeio CREAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00 R\$. 50.000,00

### AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA - RETROSCAVADEIRA

RECURSOS FONTE - 5 - R\$ 353.266,00  
RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 3.600,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 - Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 1287 0000 - Aquisição Patrulha Mecanizada- Retroscavadeira
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente
Fonte	5 1
Valor do Crédito	R\$. 353.266,00 R\$ 3.600,00

### AQUISIÇÃO CONTRACEPTIVOS SUBDERMICO - DEP. ROSANA VALLE

RECURSOS FONTE - 5 - R\$ 70.240,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 5 de 130

Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2391 0000 - Aquisição Contraceptivos Subdérmico - Dep. Rosana Valle
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$. 70.240,00

### AQUISIÇÃO LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES -PORTARIA RESOLUÇÃO SS 154 - DEP. PASTOR CARLOS CESAR

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2409 0000 - Aquisição Leites Especiais e Suplementos Alimentares - Portaria Resolução SS 154 - Dep. Pastor Carlos Cesar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 100.000,00

### MEDICAMENTOS - RESOLUÇÃO SS N.º 54 - DEP. FREDERICO D'AVILA

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2398 0000 - Aquisição Medicamentos - Resolução SS 54 - Dep. Frederico D'Avila
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$100.000,00

### MEDICAMENTOS - RESOLUÇÃO SS N.º 53 - DEP. PAULO SERGIO ABOU ANNI

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 1.000.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2426 0000 - Aquisição Medicamentos - Resolução SS 53 - Dep Paulo Sergio Abou Anni
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 100.000,00 R\$ 900.000,00

### AQUISIÇÃO DE FRALDAS RESOLUÇÃO SS 76 - DEP. PAULINHO DA FORÇA

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2400 0000 - Aquisição de Fraldas RESOLUÇÃO SS 76 - Dep. Paulinho da Força
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	2

Valor Total do Crédito	R\$ 100.000,00
------------------------	----------------

### RESOLUÇÃO SS 76 - DEP. ALEXANDRE PEREIRA AQUISIÇÃO MÓVEIS UBS FELÍCIO BICHUETTE RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 120.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2401 0000 - Aquisição Móveis UBS Felício Bichuette RESOLUÇÃO SS 76 - Dep. Alexandre Pereira
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 120.000,00

### REFORMA DO TELHADO E PINTURA -UBS FELÍCIO BICHUETTE RESOLUÇÃO SS 76 - DEP. ALEXANDRE PEREIRA

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 120.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 - Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10.301.0150 2402 0000 - Reforma do Telhado e Pintura -UBS Felício Bichuette RESOLUÇÃO SS 76 - Dep. Alexandre Pereira
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 120.000,00

### RESOLUÇÃO SS 155 - CONTA QUALIS MAIS - TOTAL- R\$ 1.000.000,00

RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 200.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10 301 0150 2419 0000 - Aquisição Medicamentos - Resolução SS 155 -
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 200.000,00

### RESOLUÇÃO SS 155 - CONTA QUALIS MAIS RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 150.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10 301 0150 2420 0000 - Aquisição Mat. Enfermagem - Resolução SS 155 -
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 150.000,00

### RESOLUÇÃO SS 155 - CONTA QUALIS MAIS RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 400.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 6 de 130

Funcional Programática	10 301 0150 2421 0000 - Realização de Cirurgias - Resolução SS 155 -
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 400.000,00

### RESOLUÇÃO SS 155 - CONTA QUALIS MAIS RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 50.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10 301 0150 2422 0000 - Aquis. Mat. (Limpeza/Expediente/ outros) - Resolução SS 155 -
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 50.000,00

### RESOLUÇÃO SS 155 - CONTA QUALIS MAIS RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 200.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10 301 0150 2423 0000 - Realização (Endoscopia/Colonoscopia) - Resolução SS 155 -
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 200.000,00

### IMPLANTAÇÃO PROJETO COZINHALIMENTO - SALDO RESURSO FONTE - 2 - R\$ 8.800,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.11- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade Executora	02.01.01 - Divisão Agricultura 20 - Agricultura 20 306 - Alimentação e Nutrição 20 306 0316 - Incentivo a Produção e Ações Alimentar
Funcional Programática	20 306 0316 1317 0000 -Implantação da Cozinha
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente
Fonte	2
Valor do Crédito	R\$. 5.130,00 R\$. 3.670,00

### AQUISIÇÃO VEICULO VIATURA - DEP. ADRIANA BORG RECURSOS FONTE - 2 - R\$ 90.000,00 RECURSOS FONTE - 1 - R\$ 90.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02 01 - GABINETE
Unidade Executora	02 01 01 - Chefia do Executivo 06 - Segurança Pública 06 181 - Policiamento 06 181 0089 Apoio ao Policiamento Comunitário
Funcional Programática	06 181 0089 2390 0000 - Aquisição de Veiculo Viatura -Dep. Adriana Borge
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	2 1
Valor Total do Crédito	R\$. 90.000,00 R\$. 90.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo 3º, decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do

exercício de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

### LEI Nº 1.108 DE 29 DE JUNHO DE 2023

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Igarapava, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - Metas e prioridades da administração pública municipal;

II - Metas Fiscais e Riscos Fiscais;

III - Elaboração e execução do orçamento municipal;

IV - Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;

V - Propostas de alteração na legislação tributária do município;

VI - Reserva de Contingência;

VII - Limitação de empenhos;

VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

IX - Disposições gerais e finais.

#### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 7 de 130

**Art. 2º** - As metas e prioridades da Administração Pública de Igarapava, para o exercício de 2024, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2022-2025, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### CAPÍTULO III

#### DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

- I - Anexo I - Despesas Obrigatórias;
- II - Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas;
- III - Anexo IIa - Programas, Metas e Ações;
- IV - Anexo III - Metas anuais;
- V - Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;
- VI - Anexo V - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- VII - Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- IX - Anexo V III - Avaliação da situação financeira e Atuarial do RPPS;
- X - Anexo IX - Relatório resumido da Execução Orçamentária;
- XI - Anexo X - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
- XII - Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**Art. 4º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

### CAPÍTULO IV

#### DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 5º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de

planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá reserva de contingência.

**§ 1º** A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

**§ 2º** A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

**Art. 6º** A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana;
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

**Art. 7º** A proposta orçamentária para o ano 2023 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

- I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;
- II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até *Julho de 2022*, observando a tendência de inflação a ser projetada no PPA, tendência do crescimento econômico e histórico do município;
- IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 8º** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 8 de 130

Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 9º** A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 10º** Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

**Art. 11** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se á de:

- I - mensagem;
- II - projeto de Lei Orçamentária;
- III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

**Art. 12** Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Tabela Explicativa da Evolução da Receita;
- III - Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;
- IV - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- V - Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- VI - Anexo 2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VII - Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII - Anexo 6 - Programa de Trabalho;
- IX - Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- X - Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- XI - Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

**Art. 13** O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, até **30 de setembro de 2022**, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

**Art. 14** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da

Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2023 do total de cada dotação.

**Parágrafo único.** Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

**Art. 15** Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

**Art. 16** Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

### CAPÍTULO V

#### DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 17** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Ficam o Executivo e o Legislativo ainda autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art. 18** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 9 de 130

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;  
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - redução de vantagens concedidas a servidores;
- II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 19** No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

### CAPÍTULO VI

#### DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 20** O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis

- prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

**Art. 21** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Parágrafo único.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**Art. 22** Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

### CAPÍTULO VII

#### DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 23** A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2023, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2023 para fins de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

### CAPÍTULO VIII

#### DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Art. 24** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e do artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 10 de 130

abaixo hierarquizadas:

- I - com alimentação escolar;
- II - com atenção à saúde da população;
- III - com pessoal e encargos sociais;
- IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- V - com sentenças judiciais;
- VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

**§ 2º** Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

**§ 3º** O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

### **CAPÍTULO IX**

#### **DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 25** A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

I - Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015 e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal.

II - Termos de Parceria - Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no que couber;

IV - Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 26** Sem prejuízo das disposições contidas no art.

26 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

III - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - lei autorizativa, a depender do caso;

V - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

VI - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;

VII - execução na modalidade de aplicação “50” - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:

- Termo de Colaboração;
- Termo de Fomento;
- Termo de Convênio;
- Termo de Parceria; e
- Contrato de Gestão.

VIII - autorização do Chefe do Poder Executivo;

IX - dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

**Art. 27** Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 26, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

**Art. 28** A administração pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho, a documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **CAPÍTULO X**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 29** Para assegurar a transparência da gestão fiscal e participação popular determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas

**Art. 30** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 31** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - abrir créditos adicionais suplementares, por meio de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 11 de 130

decretos do Executivo, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II - realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

III - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso Vi, artigo 167 da Constituição Federal até o limite de 10% (dez por cento);

IV - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 32** Na ocorrência de não atendimento da meta de resultado fiscal, considerado no § 18, do art. 166, da Constituição, as emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários.

**Art. 33** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 34** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo único.** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

**Art. 35** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III - a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV - quadrimestralmente será feita audiência pública

para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;

VI - os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

**Art. 36** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 37** Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 38** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Art. 39** O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

**Art. 40** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 41** A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (ou índice que melhor se enquadrar no município), até a data de sua efetiva liquidação.

**Art. 42** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 12 de 130

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio,  
na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**Chefe de Gabinete**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 13 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Page 1 of 3

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de Veículo
2	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar
4	Construção de Calçamento
5	Aquisição de Veículos e computadores, impressoras e arquivo
6	Repasse Santa Casa
7	Aquisição de Consultório Odontológico
8	Aquisição de Móveis e Equipamentos
9	Frota
10	Manutenção das Atividades Legislativas
11	Manutenção da Secretaria da Câmara
12	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município
13	Manut.do Tiro de Guerra
14	Manutenção dos serviços Junta Militar
15	Contribuição ao PASEP
16	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escola
17	Manut.Transp.de Alunos Infantil Pré-Escola
18	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental
19	Manut.das Atividades Esportivas
20	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar
21	Manutenção da Administração da Saúde
22	Manutenção do Ensino Médio
23	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
24	Manutenção dos Serviços Funerários
25	Manutenção de Limpeza Pública
26	Operação e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal
27	Manut.da Casa do Aconchego
28	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
29	Manutenção Assistência ao Idoso
30	Manut. Fundo Munic. Assistência Social
31	Manutenção da Proteção Social Básica-PSB
32	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade
33	Manutenção do Bloco Gestão SUAS
34	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade
35	Manutenção do Bloco Bolsa Família
36	Manutenção do Serv de Transp Coletivo
37	Manut. do Fundo Social de Solidariedade
38	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar
39	Manut. Centro Referência Assist. Social "CRAS"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 14 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Page 2 of 3

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
40	Manutenção de Benefícios
41	Manut. Administração Previdenciária
42	Pagamentos de Precatórios
43	Juros da Dívida Contratada
44	Amortização da Dívida Fundada Interna
45	Manut.das Atividades Turísticas
46	Manutenção do Centro Atenção Psicossocial
47	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
48	Manutenção do PAB Fixo
49	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS
50	Manutenção da Saúde Bucal-SB
51	Manutenção do Teto Financeiro MAC
52	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
53	Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ
54	Manutenção do Polo Universitário
55	Manutenção do Programa de Gestão Plena
56	Manutenção do Serviços Iluminação Pública
57	Manutenção do Ensino Fundamental
58	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
59	Manutenção do Fundeb - Fundamental
60	Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola
61	Manut do Ensino Infantil FUNDEB-Creche
62	Manut.Divisão Planejamento e Licitação
63	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças
64	Manutenção Divisão Tributação,Arrecadação e Cadastro
65	Manutenção Administração Pessoal
66	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimonio
67	Manutenção Vigilância Sanitária
68	Manutenção de Classes p/ Excepcional
69	Manutenção do Ensino Infantil-Creche
70	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola
71	Manutenção Merenda Escolar Fundamental
72	Concessao de Bolsa de Estudos
73	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior
74	Manutenção e Conservação Praças e Jardins
75	Manutenção Divisão Tesouraria
76	Manutenção Divisão Administração
77	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche
78	Manutenção PNAE EJA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 15 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024

Page 3 of 3

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
79	Manutenção da Segurança Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 16 de 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Page 1 of 5

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição				
<b>0010</b>	<b>Processo Legislativo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ações Administrativas		%	%	100	100
<b>0011</b>	<b>Administração Legislativa</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Processo Legislativo		%	%	100	100
<b>0045</b>	<b>Gestão Político Administrativa</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Gabinete/Tiro Guerra e JSM		%	%	100	100
<b>0046</b>	<b>Administração Setorial/Secretarias</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviços Secretaria		%	%	100	100
<b>0049</b>	<b>Suporte Administrativo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gratificação		%	%	50	25
<b>0053</b>	<b>Defensoria Pública Municipal</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Procuradoria Jurídica		%	%	100	1000
<b>0056</b>	<b>Gestão Financeira</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Administração Fazendária		%	%	100	100
<b>0065</b>	<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Contabilidade Controle Orçamento		%	%	100	100
<b>0066</b>	<b>Controle Almoarifado e Patrimonio</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Almoarifado e Patrimônio		%	%	100	100
<b>0076</b>	<b>Manutenção Administração de Pessoal</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Administração de Pessoal		%	%	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 17 de 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)  
2024

Page 2 of 5

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição				
<b>0080</b>	<b>Fiscalização da Receita</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Fiscalização de Receitas		%	%	100	100
<b>0085</b>	<b>Apoio às Ações de Segurança Pública</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública		%	%	100	100
<b>0089</b>	<b>Apoio ao Policiamento Comunitário</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Monitoramento		UN	UN	100	100
<b>0095</b>	<b>Programas de Atenção a Pessoas Idosas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut da Atenção Pessoas Idosas		%	%	100	100
<b>0110</b>	<b>Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assist Criança e Adolescente		%	%	100	100
<b>0120</b>	<b>Assistencia a População Carente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assist População		%	%	100	100
<b>0136</b>	<b>Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pagamento dos Inativos e Pensionistas		%	%	100	100
<b>0137</b>	<b>Administração Previdenciária (RPPS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Previgapava		%	%	100	100
<b>0150</b>	<b>Ações Medicas Basicas(UBS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Saude Atenção Basica-SUS		%	%	100	100
<b>0156</b>	<b>Atendimento Ambulatorial e Hospitalar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviços de Saúde		UN	UN	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 18 de 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Page 3 of 5

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição				
<b>0209</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		%	%	25	25
<b>0210</b>	<b>Desenvolvimento da Educação Básica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut. Ens. 1º a 8º		%	%	100	100
<b>0212</b>	<b>Alimentação Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Distrib. Merenda Esc./Fund/Infantil		%	%	100	100
<b>0214</b>	<b>Transporte Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut.T.Aluno-Fund/Infantil		%	%	100	100
<b>0218</b>	<b>Agricultura, Meio Ambiente e Obras</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultura e Meio Ambiente		UN	UN	100	100
<b>0226</b>	<b>Ensino Superior</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transp. Aluno Ensino Superior		%	%	100	100
<b>0230</b>	<b>Ensino Médio</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Colegio Municipal		%	%	100	100
<b>0240</b>	<b>Construção de Creches e Pre- Escolas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
METRO CONSTRUÍDO		m²	Metros Quadrados	25	25
<b>0251</b>	<b>Atendimento ao Excep. Portadores Deficiência</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas com necessidades especiais		%	%	100	100
<b>0261</b>	<b>Museu da Memória e Cidadania</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Metros		%	%	25	25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 19 de 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Page 4 of 5

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição				
<b>0270</b>	<b>Promoção de Eventos Artísticos e Culturais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Promoção Artísticas e Culturais		%	%	100	100
<b>0280</b>	<b>Desenvolvimento e Expansão Urbana</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras		%	%	100	100
<b>0285</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Limpeza publica		%	%	100	100
<b>0288</b>	<b>Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transporte Coletivo		%	%	25	25
<b>0291</b>	<b>Construção de Casas Populares</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Casas Populares		UN	UN	25	25
<b>0294</b>	<b>Regularização Fundiária Interesse Habitacional</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Regularização Fundiária		%	%	100	100
<b>0330</b>	<b>Implantação do Distrito Industrial</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Implantação do Distrito Industrial		%	%	100	100
<b>0346</b>	<b>Fomento ao Turismo Local</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Ativid. Turísticas		%	%	100	100
<b>0361</b>	<b>Conservação de Estradas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Estr. Rodagem		%	%	100	100
<b>0372</b>	<b>Desenvolvimento do Esporte Amador</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Ativ Esportivas		%	%	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 20 de 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Page 5 of 5

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição				
0999	Reserva de Contingência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reserva contingencia/ Reserva RPPS		%	%	1001	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 21 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 1 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0010	Processo Legislativo

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	1.950.000,00
	010101	Corpo Legislativo							
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	102.000,00
	010101	Corpo Legislativo							
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 2.052.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 22 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 2 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0011	Administração Legislativa

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Processo Legislativo	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	150.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		1001	Aquisição de Veiculo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	100.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		1002	Reforma /Ampliação Predio da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	3.100.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		2002	Manutenção da Secretaria da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 3.350.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 23 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 3 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0045	Gestão Político Administrativa

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Gabinete/Tiro Guerra e JSM	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	20.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		1010	Aquisição de Veículo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	920.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2003	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2003	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 24 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Page 4 of 87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024) Lei: 9999, Data: 31/08/2023  
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		1004	Reforma/Ampliação das Dependências Tiro de Guerra e Outros						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		2007	Manut.do Tiro de Guerra						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		2007	Manut.do Tiro de Guerra						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	170.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		2008	Manutenção dos serviços Junta Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 25 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 5 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra								
		2008	Manutenção dos serviços Junta Militar							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 1.200.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 26 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 6 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0046	Administração Setorial/Secretarias

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços Secretaria	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000.000,00
	020301	Divisão Administração Geral							
		2297	Manutenção	Divisão Administração					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020301	Divisão Administração Geral							
		2297	Manutenção	Divisão Administração					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>5.100.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 27 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 7 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0049	Suporte Administrativo

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gratificação	%	50	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	480.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2053	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2053	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							25	4.000,00
	020907	Divisão de Frota							
		1279	Frota						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 28 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 8 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							25	1.000,00
	020907	Divisão de Frota							
		1279	Frota						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 495.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 29 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 9 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição									
0053	Defensoria Pública Municipal									
<b>Metas</b>										
	Indicadores							Índice Recente	Índice Futuro	
	Manut Procuradoria Juridica							100	1000	
<b>Ações</b>										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	590.000,00
	020102	Procuradoria Jurídica do Município								
		2006	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020102	Procuradoria Jurídica do Município								
		2006	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinarios		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>600.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 30 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

age 10 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0056	Gestão Financeira

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração Fazendária	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	220.000,00
	020202	Divisão de Tesouraria							
		2296	Manutenção	Divisão Tesouraria					
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020202	Divisão de Tesouraria							
		2296	Manutenção	Divisão Tesouraria					
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 230.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 31 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 11 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0065	Administração Financeira e Orçamentária

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contabilidade Controle Orçamento	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.600.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2011	Contribuicao ao Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2011	Contribuicao ao Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Domini		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	3.500.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2080	Pagamentos de Precatórios						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 32 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 12 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2090	Juros da Dívida Contratada							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	7.000.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2100	Amortização da Dívida Fundada Interna							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2283	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças							
			04	Administração						
				124	Controle Interno					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2283	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças							
			04	Administração						
				124	Controle Interno					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>15.120.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 33 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Page 13 of 87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024) Lei: 9999, Data: 31/08/2023  
2024

Programa	Descrição
0066	Controle Almoarifado e Patrimonio

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Almoarifado e Patrimonio	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	120.000,00
	020204	Divisão de Planejamento e Licitação							
		2282	Manut.Divisão Planejamento e Licitação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020204	Divisão de Planejamento e Licitação							
		2282	Manut.Divisão Planejamento e Licitação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	20.000,00
	020205	Divisão de Almoarifado e Patrimonio							
		1282	Aquisição de Veiculo para Almoarifado						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 34 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 14 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.900.000,00
	020205	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio							
		2287	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020205	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio							
		2287	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>3.065.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 35 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 15 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0076	Manutenção Administração de Pessoal

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração de Pessoal	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020302	Divisão de Recursos Humanos							
		2285	Manutenção	Administração Pessoal					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020302	Divisão de Recursos Humanos							
		2285	Manutenção	Administração Pessoal					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	13.000.000,00
	020302	Divisão de Recursos Humanos							
		2310	Aporte Periódico RPPS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 36 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 16 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Total Geral do Programa: 14.010.000,00

Programa	Descrição
0080	Fiscalização da Receita

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização de Receitas	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.500.000,00
	020203		Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro						
		2284	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020203		Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro						
		2284	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 1.510.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 38 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 18 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0089	Apoio ao Policiamento Comunitário

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Monitoramento	UN UN	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2346	Monitoramento de Vias Públicas						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2346	Monitoramento de Vias Públicas						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 500.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 39 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 19 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0095	Programas de Atenção a Pessoas Idosas

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut da Atenção Pessoas Idosas	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2037	Manutenção	Assistencia ao Idoso					
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2037	Manutenção	Assistencia ao Idoso					
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 40 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 20 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 41 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

age 21 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								
	020504	Fundo Municipal do Idoso						100	5.000,00
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa: 1.115.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 42 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 22 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0110	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assist Criança e Adolescente	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	420.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente							
		2022	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente							
		2022	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	190.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente							
		2033	Manut.da Casa do Aconchego						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 43 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 23 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	10.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente					
		2033	Manut.da Casa do Aconchego				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa: 630.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 44 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 24 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0120</b>	<b>Assistencia a População Carente</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>								
	Assist População							100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	40.000,00
	020104	Fundo Social de Solidariedade							
		2050	Manut. do	Fundo Social de Solidariedade					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020104	Fundo Social de Solidariedade							
		2050	Manut. do	Fundo Social de Solidariedade					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	3.000.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2038	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 45 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 25 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	250.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2038	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	180.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2041	Bloco da Proteção Social Básica-PSB (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2041	Bloco da Proteção Social Básica-PSB (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	150.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2042	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 46 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 26 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					0	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2043	Bloco Gestão SUAS (Federal)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2043	Bloco Gestão SUAS (Federal)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
.....							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					0	85.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						05	Recursos da Administração Indireta
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					0	70.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						19	Transferências Estadual Convênios
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 47 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 27 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						0	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						18	Transferências Federal Convênios	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	20.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2045	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2045	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
.....								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 48 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 28 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	300.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2060	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2060	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	152.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2061	Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade E Alta Complexidade (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2061	Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade E Alta Complexidade (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 49 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 29 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	55.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2062	Bloco da Proteção Social Básica (Estadual)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						19	Transferências Estadual Convênios	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2062	Bloco da Proteção Social Básica (Estadual)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						19	Transferências Estadual Convênios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	22.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2063	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						19	Transferências Estadual Convênios	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	3.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2063	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						19	Transferências Estadual Convênios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
.....								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 50 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 30 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	55.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual) - Acolhimento						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual) - Acolhimento						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 51 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 31 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2067	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2068	Manutenção do Centro de Atendimento à Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2068	Manutenção do Centro de Atendimento à Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2305	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 52 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

age 32 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	15.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2306	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	15.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2307	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					0	55.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2330	Beneficios Eventuais				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>4.772.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 53 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 33 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0136	Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento dos Inativos e Pensionistas	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.200.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2070	Manutenção de Benefícios						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 15.200.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 54 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 34 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0137	Administração Previdenciária (RPPS)

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Previgapava	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	950.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2075	Manut. Administração Previdenciária						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	250.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2075	Manut. Administração Previdenciária						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 1.200.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 55 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 35 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0150	Ações Medicas Basicas(UBS)

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manut Saude Atenção Basica-SUS	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	20.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		1027	Aquis.de Veiculo p/Serviços de Saude						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	100.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		1180	Aquisição Ambulancia						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	200.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		1180	Aquisição Ambulancia						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 56 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 36 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1190	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1190	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1283	Construção de UBS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1283	Construção de UBS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências Estadual Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 57 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 37 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	22.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	4.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 58 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 38 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2051	Serviços Medicos p/Cirurgia de Catarata c/preço Tabela Sus						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.300.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2119	Manutenção do Centro Atenção Piscossocial						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2119	Manutenção do Centro Atenção Piscossocial						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2120	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 59 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 39 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2120	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2124	Manutenção do PAB Fixo						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2124	Manutenção do PAB Fixo						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2125	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 60 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 40 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2126	Manutenção da Saúde Bucal-SB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	220.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2126	Manutenção da Saúde Bucal-SB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	2.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2127	Manutenção do Teto Financeiro MAC							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2127	Manutenção do Teto Financeiro MAC							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 61 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 41 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	300.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2128	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	250.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2129	Manut da Melhorio ao Acesso e da Qualidade-PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2129	Manut da Melhorio ao Acesso e da Qualidade-PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2131	Manutenção do Programa de Gestão Plena						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 62 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 42 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	580.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2131	Manutenção do Programa de Gestão Plena						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2131	Manutenção do Programa de Gestão Plena						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	180.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2288	Manutenção Vigilancia Sanitaria						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2288	Manutenção Vigilancia Sanitaria						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 64 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 44 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0156	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços de Saúde	UN UN	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	9.200.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2360	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2360	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 11.700.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 65 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 45 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0209	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	%	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2226	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 20.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 66 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 46 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0210	Desenvolvimento da Educação Básica

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ens. 1º a 8º	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020602	Setor do Ensino Infantil							
		2014	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	800.000,00
	020602	Setor do Ensino Infantil							
		2014	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020602	Setor do Ensino Infantil							
		2014	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 67 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 47 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	200.000,00
	020603	Setor de Creche								
		1212	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	1.000.000,00
	020603	Setor de Creche								
		1212	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						11	Transferências Federal FNDE			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						10	Transferências Federal Fundeb			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	125.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2289	Manutenção da Educação Especial							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 68 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 48 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2289	Manutenção da Educação Especial							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						10	Transferências Federal Fundeb			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	20.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						10	Transferências Federal Fundeb			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 69 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 49 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1036	Aquisição de Veículo						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							11	200.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1270	Reforma/Ampliação Predio Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							11	10.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1270	Reforma/Ampliação Predio Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 70 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 50 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	45.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	40.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 71 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 51 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2210	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	15.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2210	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	200.000,00
	020606	Fundeb							
			1150	Reforma/Ampliação Prédios Escolares					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								4	DESPESAS DE CAPITAL
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020606	Fundeb							
			2230	Manutenção do Fundeb - Fundamental					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	
								3	DESPESAS CORRENTES
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 72 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 52 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000.000,00
	020606	Fundeb							
		2230	Manutenção do Fundeb - Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020606	Fundeb							
		2230	Manutenção do Fundeb - Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020606	Fundeb							
		2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.800.000,00
	020606	Fundeb							
		2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 73 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 53 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	20.000,00
	020606	Fundeb						
		2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						10	Transferências Federal Fundeb	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	5.000,00
	020606	Fundeb						
		2270	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	2.300.000,00
	020606	Fundeb						
		2270	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						10	Transferências Federal Fundeb	
							3	DESPESAS CORRENTES
.....								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	30.000,00
	020606	Fundeb						
		2270	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						10	Transferências Federal Fundeb	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
.....								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>35.905.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 74 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 54 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0212	Alimentação Escolar

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Distrib. Merenda Esc./Fund/Infantil	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	5.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		1264	Reforma/Ampiação Cozinha Piloto						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	380.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2291	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2291	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 75 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 55 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	500.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar								
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar								
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	480.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar								
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
							19	Transferências Estadual Convênios		
								3	DESPESAS CORRENTES	
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	980.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar								
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
							11	Transferências Federal FNDE		
								3	DESPESAS CORRENTES	
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 76 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 56 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2299	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2299	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2302	Manutenção PNAE EJA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2304	Manutenção Merenda Escolar Ensino Médio						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>2.745.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 77 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 57 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0214	Transporte Escolar

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut.T.Aluno-Fund/Infantil	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	30.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1009	Aquisição de Veículos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	50.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1009	Aquisição de Veículos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	50.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1056	Aquisição de Ônibus Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 78 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 58 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2018	Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2018	Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.000.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 79 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 59 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	3.200.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos					
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						16	Transferências Estadual Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	50.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos					
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						11	Transferências Federal FNDE
							3
							DESPESAS CORRENTES
.....							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.505.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 80 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 60 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0218	Agricultura, Meio Ambiente e Obras

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Agricultura e Meio Ambiente	UN UN	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	30.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		1003	Reforma/ampliação do Prédio Igaracão						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	30.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		1111	Reforma/Ampliação Predio Feira Produtor Rural						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2308	Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 81 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 61 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2308	Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	190.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2309	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2309	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>360.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 82 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Page 62 of 87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024) Lei: 9999, Data: 31/08/2023  
2024

Programa	Descrição
0226	Ensino Superior

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transp. Aluno Ensino Superior	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	130.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2130	Manutenção do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2130	Manutenção do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2293	Concessão de Bolsa de Estudos						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 83 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 63 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.200.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2294	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2348	Reforma e Ampliação do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2348	Reforma e Ampliação do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.540.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 84 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 64 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0230	Ensino Médio

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Colegio Municipal	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	900.000,00
	020608	Serviços de Ensino Medio							
		2027	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020608	Serviços de Ensino Medio							
		2027	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 905.000,00**

Programa	Descrição
0240	Construção de Creches e Pre- Escolas

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METRO CONSTRUÍDO	m²	25	25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 85 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

age 65 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição								
0251	Atendimento ao Excep. Portadores Deficiência								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Pessoas com necessidades especiais							100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2289	Manutenção da Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2289	Manutenção da Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	180.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2364	Repasse à APAE						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>280.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 86 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 66 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0261	Museu da Memória e Cidadania

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Metros	%	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1057	Museu Memória e Cidadania						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1057	Museu Memória e Cidadania						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2349	Construção de Praias e Outros						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 89 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 69 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0280	Desenvolvimento e Expansão Urbana

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1018	Construção de Portal da Entrada da cidade						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1018	Construção de Portal da Entrada da cidade						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1021	Obras de Guias e Sarjetas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 90 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 70 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	200.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1021	Obras de Guias e Sarjetas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1021	Obras de Guias e Sarjetas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferências Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1034	Construção/Reforma de Calçamento e Passeios Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1034	Construção/Reforma de Calçamento e Passeios Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferências Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 91 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 71 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1200	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1200	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências Estadual Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1200	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						18	Transferencias Federal Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	20.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1214	Execução de obras de Drenagem de Aguas Pluviais							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						18	Transferencias Federal Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 92 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 72 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1230	Reforma/Ampl. Predios Públicos Municipais							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	180.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1251	Construção de Galerias Pluviais							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1275	Construção de Ciclovias/Ciclofaixas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1276	Construção/Reforma do Ecoponto							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 93 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 73 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	6.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2028	Manutencao	Servicos Obras e Fiscalizacao						
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2028	Manutencao	Servicos Obras e Fiscalizacao						
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2028	Manutencao	Servicos Obras e Fiscalizacao						
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências Estadual Convênios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	30.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2350	Obra de Execução de Calçadas, Muros e Outros							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>9.745.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 94 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 74 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0285	Serviços de Utilidade Publica

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Limpeza publica	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	3.900.000,00
	020902	Serviços de Limpeza Publica							
		2031	Manutenção de Limpeza Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020902	Serviços de Limpeza Publica							
		2031	Manutenção de Limpeza Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	200.000,00
	020903	Serviços de Iluminação Publica							
		1022	Obras e Ampliacao de Rede de Iluminação						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 95 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 75 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.000.000,00
	020903	Serviços de Iluminação Pública							
		2140	Manutenção do Serviços Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio							
		1031	Reforma e Ampliação do Cemiterio						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio							
		1110	Desapropriação/Aquis. Area de Imóvel de Interesse Público .						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	480.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio							
		2029	Manutencao dos Servicos Funerarios						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 96 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 76 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio								
		2029	Manutencao dos Servicos Funerarios							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	30.000,00
	020905	Serviços de Logradouro Publico								
		1124	Reforma Ampliação de Praças Públicas							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	340.000,00
	020905	Serviços de Logradouro Publico								
		2295	Manutenção e Conservação Praças e Jardins							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	10.000,00
	020905	Serviços de Logradouro Publico								
		2295	Manutenção e Conservação Praças e Jardins							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>7.035.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 97 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 77 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0288	Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte Coletivo	%	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	550.000,00
	020908	Serviços de Transporte Coletivo							
		2047	Manutenção do Serv de Transp Coletivo						
			15	Urbanismo					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 550.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 98 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 78 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0291	Construção de Casas Populares							25	25
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida							
Casas Populares		UN							
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1284	Construção Casas Populares e Outros						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1284	Construção Casas Populares e Outros						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1284	Construção Casas Populares e Outros						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 99 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 79 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Total Geral do Programa: 200.000,00

Programa	Descrição
0294	Regularização Fundiária Interesse Habitacional

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Regularização Fundiária	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		2351	Regularização Fundiária de Interesse Habitacional						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	80.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		2351	Regularização Fundiária de Interesse Habitacional						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 130.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 100 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 80 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0330</b>	<b>Implantação do Distrito Industrial</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>								
	Implantação do Distrito Industrial							100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 1.000.000,00**







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 103 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 83 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0361	Conservação de Estradas							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Manut Estr. Rodagem				%				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 104 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 84 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	50.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		1032	Aquis. Maquinas Rod. Equip. Pav./ Chassi Caminhão/Carrocerias/Tratores/outros							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	500.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		1032	Aquis. Maquinas Rod. Equip. Pav./ Chassi Caminhão/Carrocerias/Tratores/outros							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						18	Transferencias Federal Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		1033	Reabilitação/Melhoria de Estradas Rurais							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências Estadual Convênios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	130.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
.....										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 105 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

age 85 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Domini		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>860.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 106 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 86 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Programa	Descrição
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ativ Esportivas	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1195	Reforma de Quadra de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2021	Manut.das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2021	Manut.das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 107 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 87 of 87

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

**Total Geral do Programa: 460.000,00**

Programa	Descrição
0999	Reserva de Contingência

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva contingencia/ Reserva RPPS	% %	1001	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.200.000,00
	900101	Reserva de Contingência-Previdência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 2.200.000,00**

**Total Geral da LDO: 191.844.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 108 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

#### 2024

Page 1 of 1

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/RCL)x10	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/RCL)x10
Receita Total	191.844.000,00	184.146.669,23	0,00600	124,37810	205.437.000,00	196.878.306,27	0,00640	125,98450	213.654.480,00	189.609.883,78	0,00660	123,84110
Receitas Primárias ( I )	164.889.088,53	158.273.266,00	0,00520	106,90240	171.484.652,07	164.340.444,29	0,00530	105,16320	178.344.038,16	158.273.266,00	0,00550	103,37400
Receitas Primárias Correntes	160.961.182,36	154.502.958,68	0,00510	104,35580	167.399.629,65	160.425.607,65	0,00520	102,65810	174.095.614,85	154.502.958,68	0,00540	100,91150
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.622.725,04	23.634.790,78	0,00080	15,96360	25.607.634,04	24.540.796,54	0,00080	15,70390	26.631.939,41	23.634.790,78	0,00080	15,43670
Transferências Correntes	134.147.006,35	128.764.644,22	0,00420	86,97140	139.512.886,60	133.700.651,87	0,00430	85,55650	145.093.402,07	128.764.644,22	0,00450	84,10090
Demais Receitas Primárias Correntes	2.191.450,97	2.103.523,68	0,00010	1,42080	2.279.109,01	2.184.159,24	0,00010	1,39770	2.370.273,37	2.103.523,68	0,00010	1,37390
Receitas Primárias de Capital	3.927.906,17	3.770.307,32	0,00010	2,54660	4.085.022,42	3.914.836,64	0,00010	2,50510	4.248.423,31	3.770.307,32	0,00010	2,46250
Despesa Total	191.844.000,00	184.146.669,23	0,00600	124,37810	205.437.000,00	196.878.306,27	0,00640	125,98450	213.654.480,00	189.609.883,78	0,00660	123,84110
Despesas Primárias ( II )	161.538.476,78	155.057.090,40	0,00500	104,73010	168.000.015,85	161.000.981,19	0,00520	103,02620	174.720.016,48	155.057.090,40	0,00540	101,27350
Despesas Primárias Correntes	144.311.088,86	138.520.914,63	0,00450	93,56110	150.083.532,41	143.830.914,88	0,00460	92,03890	156.086.873,71	138.520.914,63	0,00480	90,47310
Pessoal e Encargos Sociais	71.730.218,01	68.852.196,21	0,00220	46,50480	74.599.426,73	71.491.546,23	0,00230	45,74820	77.583.403,80	68.852.196,21	0,00240	44,96990
Outras Despesas Correntes	72.580.870,85	69.668.718,42	0,00230	47,05630	75.484.105,68	72.339.368,65	0,00230	46,29070	78.503.469,91	69.668.718,42	0,00240	45,50320
Despesas Primárias de Capital	17.227.387,92	16.536.175,77	0,00050	11,16900	17.916.483,44	17.170.066,31	0,00060	10,98730	18.633.142,77	16.536.175,77	0,00060	10,80040
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	3.350.611,75	3.216.175,60	0,00020	2,17230	3.484.636,22	3.339.463,10	0,00010	2,13700	3.624.021,68	3.216.175,60	0,00010	2,10050
Dívida Pública Consolidada	18.995.884,65	18.233.715,35	0,00060	12,31560	10.322.145,88	9.892.115,82	0,00030	6,33010	2.032.759,31	1.803.993,33	0,00010	1,17830
Dívida Consolidada Líquida	-24.010.514,45	-23.047.143,84	-0,00070	-15,56670	-34.112.234,39	-32.691.087,44	-0,00110	-20,91940	-43.886.721,38	-38.947.725,97	-0,00140	-25,43820
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.788.930,64	2.677.030,76	0,00010	1,80810	-10.101.719,94	-9.643.943,60	-0,00040	-5,35270	-9.774.486,99	-6.256.638,53	-0,00030	-4,51880

FONTE: SCPL - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 - 09h e 38m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 109 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### 2024

Page 1 of 1

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022 (a)	% PIB	% RCL	2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	137.261.800,00	0,00580	113,01700	163.115.157,14	0,00690	119,53600	25.853.357,14	18,84000
Receitas Primárias (I)	123.562.800,00	0,00520	101,73770	140.280.944,26	0,00590	102,80240	16.718.144,26	13,53000
Despesa Total	137.261.800,00	0,00580	113,01700	155.252.103,41	0,00650	113,77370	17.990.303,41	13,11000
Despesas Primárias (II)	121.808.000,00	0,00510	100,29290	137.350.970,82	0,00580	100,65520	15.542.970,82	12,76000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = ( I - II )	1.754.800,00	0,00010	1,44480	2.929.973,44	0,00010	2,14720	1.175.173,44	66,96910
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.899.250,76	0,00090	17,20780	21.774.586,64	0,00090	15,95710	875.335,88	4,19000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	19.012.588,49	0,00080	15,65440	-17.431.403,22	-0,00070	-12,77430	-36.443.991,71	-191,68000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.840.186,75	0,00040	8,10210	-24.637.271,05	-0,00100	-18,05500	-34.477.457,80	-350,37000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07jun/2023 09h e 40m



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 110 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	131.015.068,18	163.115.157,14	24,50	179.359.000,00	9,96	191.844.000,00	6,96	205.437.000,00	7,09	213.654.480,00	4,00	
Receitas Primárias ( I )	116.723.297,75	140.280.944,26	20,18	150.526.437,95	7,30	164.889.088,53	9,54	171.484.652,07	4,00	178.344.038,15	4,00	
Despesa Total	117.328.328,83	155.252.103,41	32,32	179.359.000,00	15,53	191.844.000,00	6,96	205.437.000,00	7,09	213.654.480,00	4,00	
Despesas Primárias ( II )	103.791.386,19	137.350.970,82	32,33	137.605.442,60	0,19	161.538.476,78	17,39	168.000.015,85	4,00	174.720.016,49	4,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	12.931.911,56	2.929.973,44	-77,34	12.920.995,35	340,99	3.350.611,75	-74,07	3.484.636,22	4,00	3.624.021,66	4,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	36.947.067,31	21.774.586,64	-41,07	46.577.433,80	113,91	18.995.884,65	-59,22	10.322.145,88	-45,66	2.032.759,31	-80,31	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.205.867,83	-17.431.403,22	-341,91	21.477.433,80	-223,21	-24.010.514,45	-211,79	-34.112.234,39	42,07	-43.886.721,38	28,65	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.280.954,73	-24.637.271,05	1.823,35	11.019.216,82	-144,73	2.788.930,64	-74,69	-10.101.719,94	-462,21	-9.774.486,99	-3,24	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	127.260.872,44	157.219.428,57	-23,54	172.184.640,00	9,52	184.146.669,23	6,95	196.878.306,27	6,91	189.609.883,78	-3,69	
Receitas Primárias ( I )	113.378.628,22	135.210.548,68	19,26	141.952.506,55	4,99	158.273.266,01	11,50	164.340.444,28	3,83	158.273.266,01	-3,69	
Despesa Total	113.966.322,32	149.640.581,60	31,30	172.184.640,00	15,07	184.146.669,23	6,95	196.878.306,27	6,91	189.609.883,78	-3,69	
Despesas Primárias ( II )	100.817.276,53	132.386.477,90	31,31	129.767.486,42	-1,98	155.057.090,40	19,49	161.000.981,20	3,83	155.057.090,40	-3,69	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	12.561.351,69	2.824.070,78	-77,52	12.185.020,13	331,47	3.216.175,61	-73,61	3.339.463,08	3,83	3.216.175,61	-3,69	
Dívida Pública Consolidada (DC)	35.888.360,67	20.987.553,39	-41,52	43.924.400,04	109,29	18.233.715,35	-58,49	9.892.115,82	-45,75	1.803.993,33	-81,76	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.999.385,94	-16.801.352,50	-340,04	20.254.086,95	-220,55	-23.047.143,84	-213,79	-32.691.087,44	41,84	-38.947.725,97	19,14	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.244.249,37	-23.746.767,28	1.808,52	10.391.566,22	-143,76	2.677.030,76	-74,24	-9.680.873,03	-461,63	-8.674.469,83	-10,40	

FONTE: SCPI – PPA [8.25.25.275] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data hora da emissão: 07/jun/2023 - 09h e 50m



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 111 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	610.248,81	1,130	610.248,81	1,650	610.248,81	6,790
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	53.245.594,67	98,870	36.400.163,99	98,350	8.375.443,44	93,210
TOTAL	53.855.843,48	100,00	37.010.412,80	100,00	8.985.692,25	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-20.545.763,41	100,000	-33.521.360,37	100,000	-95.570.916,47	100,000
TOTAL	-20.545.763,41	100,00	-33.521.360,37	100,00	-95.570.916,47	100,00

Fonte: SCPL - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 - 09h e 52m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 112 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Page 1 of 1

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	1.220,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.220,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) – ((Ia – Hd) + Hhh)	(h) – ((Ib – Hc) + Hhi)	(i) – (Ic – Hf)
	1.220,00	1.220,00	1.220,00

FONTE: SCPI - PPA (8.25.25.275), PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 - 09h e 52m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 113 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 1 of 3

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2022	2021	2020
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>21.970.709,01</b>	<b>13.519.296,43</b>	<b>11.727.769,19</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	3.952.136,99	2.592.988,66	2.151.645,70
Civil	3.952.136,99	2.592.988,66	2.151.645,70
Ativo	3.842.986,96	2.592.988,66	2.151.645,70
Inativo	109.041,71	0,00	0,00
Pensionista	108,32	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.026.909,60	9.857.432,16	6.568.287,27
Civil	8.026.909,60	9.857.432,16	6.568.287,27
Ativo	8.026.909,60	9.857.432,16	6.568.287,27
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.991.662,42	1.068.875,61	3.007.836,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	9.981.623,00	1.066.778,31	2.416.763,43
Demais Receitas Correntes	10.039,42	2.097,30	591.072,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>11.989.086,01</b>	<b>12.452.518,12</b>	<b>9.311.005,76</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>16.153.563,93</b>	<b>11.142.521,70</b>	<b>11.888.817,41</b>
Aposentadorias	14.077.897,32	11.142.521,70	11.888.817,41
Pensões	2.075.666,61	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	753.152,60	582.618,82
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	753.152,60	582.618,82
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>16.153.563,93</b>	<b>11.895.674,30</b>	<b>12.471.436,23</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-4.164.477,92</b>	<b>556.843,82</b>	<b>-3.160.430,47</b>
	2022	2021	2020
<b>Outros Aportes para o RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	2022	2021	2020
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	2022	2021	2020
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 114 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Page 2 of 3

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	-55.526,80	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	81,84	394,81
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	40,92	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	40,92	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	40,92	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	40,92	394,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	394,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	40,92	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	81,84	394,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	81,84	394,81

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 115 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

Page 3 of 3

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275]. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA. Data/hora da emissão: 07/jun/2023 09h e 53m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 116 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 1 of 4

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2023	15.870.475,01	15.912.707,27	-42.232,26	32.201.975,29
2024	17.266.564,36	15.996.878,56	1.269.685,80	33.471.661,09
2025	19.443.219,62	16.277.228,85	3.165.990,77	36.637.651,86
2026	22.696.564,00	16.346.553,01	6.350.010,99	42.987.662,85
2027	22.784.342,30	16.432.378,02	6.351.964,28	49.339.627,13
2028	22.872.998,39	16.430.317,93	6.442.680,46	55.782.307,59
2029	22.962.541,03	16.574.869,29	6.387.671,74	62.169.979,33
2030	23.052.979,10	16.756.466,34	6.296.512,76	68.466.492,09
2031	23.144.321,56	16.972.778,80	6.171.542,76	74.638.034,85
2032	23.236.577,43	17.546.528,54	5.690.048,89	80.328.083,74
2033	23.329.755,87	17.706.533,45	5.623.222,42	85.951.306,16
2034	23.423.866,09	18.321.484,65	5.102.381,44	91.053.687,60
2035	23.518.917,41	18.969.467,92	4.549.449,49	95.603.137,09
2036	23.614.919,24	19.394.889,88	4.220.029,36	99.823.166,45
2037	23.711.881,10	19.933.856,70	3.778.024,40	103.601.190,85
2038	23.809.812,57	20.669.743,64	3.140.068,93	106.741.259,78
2039	23.908.723,36	21.435.634,66	2.473.088,70	109.214.348,48
2040	24.008.623,25	22.231.081,11	1.777.542,14	110.991.890,62
2041	24.109.522,14	22.452.171,62	1.657.350,52	112.649.241,14
2042	24.211.430,03	22.871.318,82	1.340.111,21	113.989.352,35
2043	24.314.356,99	23.581.696,48	732.660,51	114.722.012,86
2044	24.418.313,22	24.166.479,72	251.833,50	114.973.846,36
2045	24.523.309,01	24.596.433,41	-73.124,40	114.900.721,96
2046	24.629.354,76	24.843.295,76	-213.941,00	114.686.780,96
2047	24.736.460,97	25.417.517,70	-681.056,73	114.005.724,23
2048	24.844.638,24	27.070.062,65	-2.225.424,41	111.780.299,82
2049	24.953.897,29	27.125.313,64	-2.171.416,35	109.608.883,47
2050	11.145.515,02	27.189.716,20	-16.044.201,18	93.564.682,29
2051	11.256.970,17	27.167.589,17	-15.910.619,00	77.654.063,29
2052	11.369.539,87	27.281.832,02	-15.912.292,15	61.741.771,14
2053	11.483.235,27	27.112.941,49	-15.629.706,22	46.112.064,92
2054	11.598.067,62	26.922.562,78	-15.324.495,16	30.787.569,76
2055	11.714.048,30	26.742.450,39	-15.028.402,09	15.759.167,67
2056	11.831.188,78	26.572.127,56	-14.740.938,78	1.018.228,89
2057	11.949.500,67	26.347.658,25	-14.398.157,58	-13.379.928,69
2058	12.068.995,68	26.412.826,23	-14.343.830,55	-27.723.759,24
2059	12.189.685,63	26.478.698,24	-14.289.012,61	-42.012.771,85
2060	12.311.582,49	26.545.059,99	-14.233.477,50	-56.246.249,35
2061	12.434.698,31	26.612.020,77	-14.177.322,46	-70.423.571,81
2062	12.559.045,30	26.679.689,84	-14.120.644,54	-84.544.216,35
2063	12.684.635,75	26.747.852,94	-14.063.217,19	-98.607.433,54
2064	12.811.482,11	26.816.835,09	-14.005.352,98	-112.612.786,52
2065	12.939.596,93	26.886.529,88	-13.946.932,95	-126.559.719,47
2066	13.068.992,90	26.956.938,79	-13.887.945,89	-140.447.665,36
2067	13.199.682,83	27.028.171,15	-13.828.488,32	-154.276.153,68
2068	13.331.679,66	27.100.336,32	-13.768.656,66	-168.044.810,34
2069	13.464.996,45	27.173.327,93	-13.708.331,48	-181.753.141,82
2070	13.599.646,42	27.247.471,07	-13.647.824,65	-195.400.966,47
2071	13.735.642,88	27.322.551,55	-13.586.908,67	-208.987.875,14
2072	13.872.999,31	27.398.894,48	-13.525.895,17	-222.513.770,31
2073	14.011.729,30	27.476.285,69	-13.464.556,39	-235.978.326,70
2074	14.151.846,60	27.554.942,45	-13.403.095,85	-249.381.422,55
2075	14.293.365,06	27.634.758,49	-13.341.393,43	-262.722.815,98
2076	14.436.298,71	27.715.843,25	-13.279.544,54	-276.002.360,52
2077	14.580.661,70	27.798.090,47	-13.217.428,77	-289.219.789,29
2078	14.726.468,32	27.852.706,04	-13.126.237,72	-302.346.027,01
2079	14.873.733,00	27.943.538,29	-13.069.805,29	-315.415.832,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 117 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 2 of 4

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2080	15.022.470,33	28.034.351,55	-13.011.881,22	-328.427.713,52
2081	15.172.695,03	28.125.147,45	-12.952.452,42	-341.380.165,94
2082	15.324.421,98	28.215.927,66	-12.891.505,68	-354.271.671,62
2083	15.477.666,20	28.306.693,86	-12.829.027,66	-367.100.699,28
2084	15.632.442,87	28.397.447,74	-12.765.004,87	-379.865.704,15
2085	15.788.767,29	28.488.190,99	-12.699.423,70	-392.565.127,85
2086	15.946.654,97	28.578.925,34	-12.632.270,37	-405.197.398,22
2087	16.106.121,52	28.669.652,51	-12.563.530,99	-417.760.929,21
2088	16.267.182,73	28.760.374,24	-12.493.191,51	-430.254.120,72
2089	16.429.854,56	28.851.092,30	-12.421.237,74	-442.675.358,46
2090	16.594.153,11	28.941.808,44	-12.347.655,33	-455.023.013,79
2091	16.760.094,64	29.032.524,46	-12.272.429,82	-467.295.443,61
2092	16.927.695,58	29.123.242,16	-12.195.546,58	-479.490.990,19
2093	17.096.972,54	29.213.963,35	-12.116.990,81	-491.607.981,00
2094	17.267.942,26	29.304.689,85	-12.036.747,59	-503.644.728,59
2095	17.440.621,69	29.395.423,51	-11.954.801,82	-515.599.530,41
2096	17.615.027,90	29.486.166,19	-11.871.138,29	-527.470.668,70
2097	0,00	0,00	0,00	-527.470.668,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 118 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 3 of 4

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2023	15.870.475,01	15.912.707,27	-42.232,26	-42.232,26
2024	17.266.564,36	15.996.878,56	1.269.685,80	1.227.453,54
2025	19.443.219,62	16.277.228,85	3.165.990,77	4.393.444,31
2026	22.696.564,00	16.346.553,01	6.350.010,99	10.743.455,30
2027	22.784.342,30	16.432.378,02	6.351.964,28	17.095.419,58
2028	22.872.998,39	16.430.317,93	6.442.680,46	23.538.100,04
2029	22.962.541,03	16.574.869,29	6.387.671,74	29.925.771,78
2030	23.052.979,10	16.756.466,34	6.296.512,76	36.222.284,54
2031	23.144.321,56	16.972.778,80	6.171.542,76	42.393.827,30
2032	23.236.577,43	17.546.528,54	5.690.048,89	48.083.876,19
2033	23.329.755,87	17.706.533,45	5.623.222,42	53.707.098,61
2034	23.423.866,09	18.321.484,65	5.102.381,44	58.809.480,05
2035	23.518.917,41	18.969.467,92	4.549.449,49	63.358.929,54
2036	23.614.919,24	19.394.889,88	4.220.029,36	67.578.958,90
2037	23.711.881,10	19.933.856,70	3.778.024,40	71.356.983,30
2038	23.809.812,57	20.669.743,64	3.140.068,93	74.497.052,23
2039	23.908.723,36	21.435.634,66	2.473.088,70	76.970.140,93
2040	24.008.623,25	22.231.081,11	1.777.542,14	78.747.683,07
2041	24.109.522,14	22.452.171,62	1.657.350,52	80.405.033,59
2042	24.211.430,03	22.871.318,82	1.340.111,21	81.745.144,80
2043	24.314.356,99	23.581.696,48	732.660,51	82.477.805,31
2044	24.418.313,22	24.166.479,72	251.833,50	82.729.638,81
2045	24.523.309,01	24.596.433,41	-73.124,40	82.656.514,41
2046	24.629.354,76	24.843.295,76	-213.941,00	82.442.573,41
2047	24.736.460,97	25.417.517,70	-681.056,73	81.761.516,68
2048	24.844.638,24	27.070.062,65	-2.225.424,41	79.536.092,27
2049	24.953.897,29	27.125.313,64	-2.171.416,35	77.364.675,92
2050	11.145.515,02	27.189.716,20	-16.044.201,18	61.320.474,74
2051	11.256.970,17	27.167.589,17	-15.910.619,00	45.409.855,74
2052	11.369.539,87	27.281.832,02	-15.912.292,15	29.497.563,59
2053	11.483.235,27	27.112.941,49	-15.629.706,22	13.867.857,37
2054	11.598.067,62	26.922.562,78	-15.324.495,16	-1.456.637,79
2055	11.714.048,30	26.742.450,39	-15.028.402,09	-16.485.039,88
2056	11.831.188,78	26.572.127,56	-14.740.938,78	-31.225.978,66
2057	11.949.500,67	26.347.658,25	-14.398.157,58	-45.624.136,24
2058	12.068.995,68	26.412.826,23	-14.343.830,55	-59.967.966,79
2059	12.189.685,63	26.478.698,24	-14.289.012,61	-74.256.979,40
2060	12.311.582,49	26.545.059,99	-14.233.477,50	-88.490.456,90
2061	12.434.698,31	26.612.020,77	-14.177.322,46	-102.667.779,36
2062	12.559.045,30	26.679.689,84	-14.120.644,54	-116.788.423,90
2063	12.684.635,75	26.747.852,94	-14.063.217,19	-130.851.641,09
2064	12.811.482,11	26.816.835,09	-14.005.352,98	-144.856.994,07
2065	12.939.596,93	26.886.529,88	-13.946.932,95	-158.803.927,02
2066	13.068.992,90	26.956.938,79	-13.887.945,89	-172.691.872,91
2067	13.199.682,83	27.028.171,15	-13.828.488,32	-186.520.361,23
2068	13.331.679,66	27.100.336,32	-13.768.656,66	-200.289.017,89
2069	13.464.996,45	27.173.327,93	-13.708.331,48	-213.997.349,37
2070	13.599.646,42	27.247.471,07	-13.647.824,65	-227.645.174,02
2071	13.735.642,88	27.322.551,55	-13.586.908,67	-241.232.082,69
2072	13.872.999,31	27.398.894,48	-13.525.895,17	-254.757.977,86
2073	14.011.729,30	27.476.285,69	-13.464.556,39	-268.222.534,25
2074	14.151.846,60	27.554.942,45	-13.403.095,85	-281.625.630,10
2075	14.293.365,06	27.634.758,49	-13.341.393,43	-294.967.023,53
2076	14.436.298,71	27.715.843,25	-13.279.544,54	-308.246.568,07
2077	14.580.661,70	27.798.090,47	-13.217.428,77	-321.463.996,84
2078	14.726.468,32	27.852.706,04	-13.126.237,72	-334.590.234,56
2079	14.873.733,00	27.943.538,29	-13.069.805,29	-347.660.039,85



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 119 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 4 of 4

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
2080	15.022.470,33	28.034.351,55	-13.011.881,22	-360.671.921,07
2081	15.172.695,03	28.125.147,45	-12.952.452,42	-373.624.373,49
2082	15.324.421,98	28.215.927,66	-12.891.505,68	-386.515.879,17
2083	15.477.666,20	28.306.693,86	-12.829.027,66	-399.344.906,83
2084	15.632.442,87	28.397.447,74	-12.765.004,87	-412.109.911,70
2085	15.788.767,29	28.488.190,99	-12.699.423,70	-424.809.335,40
2086	15.946.654,97	28.578.925,34	-12.632.270,37	-437.441.605,77
2087	16.106.121,52	28.669.652,51	-12.563.530,99	-450.005.136,76
2088	16.267.182,73	28.760.374,24	-12.493.191,51	-462.498.328,27
2089	16.429.854,56	28.851.092,30	-12.421.237,74	-474.919.566,01
2090	16.594.153,11	28.941.808,44	-12.347.655,33	-487.267.221,34
2091	16.760.094,64	29.032.524,46	-12.272.429,82	-499.539.651,16
2092	16.927.695,58	29.123.242,16	-12.195.546,58	-511.735.197,74
2093	17.096.972,54	29.213.963,35	-12.116.990,81	-523.852.188,55
2094	17.267.942,26	29.304.689,85	-12.036.747,59	-535.888.936,14
2095	17.440.621,69	29.395.423,51	-11.954.801,82	-547.843.737,96
2096	17.615.027,90	29.486.166,19	-11.871.138,29	-559.714.876,25
2097	0,00	0,00	0,00	-559.714.876,25

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 09h e 54m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 120 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Page 1 of 1

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 09h e 58m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 121 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	104.750,80
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	104.750,80
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	104.750,80
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	104.750,80

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 09h e 59m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 122 de 130



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

Lei: 9999, Data: 31/08/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	200.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 07/jun/2023 10h e 00m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 123 de 130

### Decretos

#### DECRETO 2.734 DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** que em 23 de julho de 2019 foi editado o Decreto Municipal nº. 2157, o qual “DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA MANTIDA PELA SUA IRMANDADE, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 16 de janeiro de 2020 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.206, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 14 de julho de 2020 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.289, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 11 de janeiro de 2021 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.376, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 07 de julho de 2021 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.464, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 06 de janeiro de 2022 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.537, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 05 de julho de 2022 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.613, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que em 20 de dezembro de 2022 foi editado o Decreto Municipal nº. 2.687, o qual “DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 2.157/2019 estabelece que “O prazo da intervenção, na modalidade Requisição, será de 180 (cento e oitenta) dias, que poderá ser prorrogado, por quantas vezes e pelo prazo necessário à plena adequação da Irmandade da Santa Casa de misericórdia de Igarapava, às possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como às normas e princípios aplicáveis à espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos à saúde”, o que ainda não foi atingido, mas com a boa gestão está caminhando para ser alcançado;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.206/2020 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2020, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através do Decreto Municipal nº 2.157/2019”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.289/2020 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de julho de 2020, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019 e 2.206/2020”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 124 de 130

2.376/2021 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2021, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019, 2.206/2020 e 2.289/2020”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.464/2021 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de julho de 2021, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020 e 2.376/2021”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.537/2022 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de janeiro de 2022, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021 e 2.464/2021”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.613/2022 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de julho de 2022, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021, 2.464/2021 e 2.537/2022”;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.687/2022 estabelece que “Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2023, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso

XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021, 2.464/2021, 2.537/2022 e 2.613/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 2 de 11 de junho de 2019, sobre a recomendação do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava - SP ao Chefe do Executivo Municipal para proceder com a intervenção administrativa na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, mais os pedidos anteriores existentes, os quais são sincréticos e corroboram com o pedido atual;

**CONSIDERANDO** que o Interventor nomeado pelos Decretos nos 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021, 2.464/2021, 2.537/2022, 2.613/2022 e 2.687/2022 apresentou relatório ao Departamento Municipal de Saúde na data de 20/06/2023, que por sua vez encaminhou ao Poder Executivo Municipal, relatórios, resultados e diagnósticos da sua gestão, solicitando, ao final, a prorrogação da sobredita intervenção para prosseguir devidamente seus trabalhos;

**CONSIDERANDO** que o diagnóstico apresentado pelo interventor esclarece a atual situação operacional e econômico-financeira, da gestão da Santa Casa e aponta para a necessidade da prorrogação do Decreto nº 2.687/2022 c.c. os Decretos nºs 2.613/2022, 2.537/2022, 2.464/2021, 2.376/2021, 2.289/2020, 2.206/2020 e 2.157/2019, em especial, pela permanência de algumas das causas determinantes da intervenção, como também a necessidade de conclusão dos trabalhos necessários à regularização das situações que não puderam ser perfeitamente sanadas devido ao curto período de intervenção que ao final da vigência do Decreto nº 2.687/2022 em 01 de julho de 2023 completará 4 anos contraposto no mínimo 19 anos de má-gestão e deterioração da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava;

**CONSIDERANDO** que a maior parte das irregularidades/ilegalidades citadas no relatório e documentação apresentada pela equipe de intervenção ao longo desses quatro anos está diretamente ligada a ações e/ou omissões da Direção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, que atuou antes da intervenção;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer diretoria responsável pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava na presente data, visto que seus membros foram afastados de suas atribuições pela ação civil pública de responsabilização por ato de improbidade administrativa de nº 1001000-73.2020.8.26.0242;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da prestação de contas pelo Tribunal de Contas (Processo TC-5543.989.17), do exercício de 2014, referente ao Termo de Convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Igarapava com a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para a “integrar a conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 125 de 130

integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida”, tendo como apontamentos: a ausência do relatório anual das atividades desenvolvidas pela conveniada, os pagamentos mediante simples recibo referentes a serviços médicos, técnicos, advocatícios, entre outros e ainda, a maior parte com descrições genéricas, as despesas nas relações de gastos sem a devida comprovação, seja por ausência do respectivo documento fiscal ou em razão de pagamento feito a maior, os pagamento de notas fiscais referentes a serviços de assessoria e/ou consultoria (todas com descrições genéricas) e, ainda a detecção de notas fiscais juntadas em duplicidade à prestação de contas, o dispêndio de recursos recebidos para pagamentos de tributos relativos à exercícios anteriores e solicitação da devolução de recursos ao erário no valor de R\$ 112.035,58;

**CONSIDERANDO** que apesar de nas gestões anteriores não ter sido realizado a regularização do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, regularização feita apenas no período interventivo, no idos de novembro e dezembro de 2021 durante a intervenção foi dado entrada no projeto do AVCB, o qual foi aprovado para regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), com as reformas necessárias já em pleno andamento, possibilitando nos próximos meses a regularização definitiva da estrutura hospitalar para tais fins, financiado com verba privada levantada para tal finalidade por meio do 1º Leilão de Gado, evento beneficente que angariou o valor de R\$ 219.894,10, além de outras doações, as quais estão em via de acabar para final regularização do AVCB;

**CONSIDERANDO** que, pela equipe de intervenção, foram realizadas adequações na instituição tais como, manutenção dos médicos do Pronto Socorro com pagamentos regulares, contratação de coordenação, prestação de contas com dinheiro público em dia, pagamento dos funcionários celetistas em dia, mais agilidade nos processos financeiros, mais transparência nos portais e redes sociais, principalmente no site da própria Santa Casa;

**CONSIDERANDO** que, conforme se extrai da Ação Judicial de nº 1001917-29.2019.8.26.0242, o provedor interino, Sr. Jorge Luiz Rodrigues, em acordo judicial devidamente homologado no referido processo, concordou que enquanto perdurar a intervenção o Sr. MARCELO ORMENEZE pode administrar com toda a liberdade necessária, os bens e serviços da instituição, abrindo, portanto, mão da resistência e beligerância que permeou os atos de gestão até então;

**CONSIDERANDO** que existe parecer favorável do Ministério Público sobre a convocação de assembleias gerais para eleição da nova mesa da Irmandade Santa Casa de Igarapava - gestão 2020/2024;

**CONSIDERANDO** que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava continua sendo o único prestador de serviço hospitalar do município, com serviços essenciais à manutenção da vida dos cidadãos, o que ocorre desde

1916, atendendo ainda, via pactuação regional, doze municípios de duas microrregiões administrativas;

**CONSIDERANDO** todas as justificativas apresentadas pelo Interventor que demonstram sem sombra de dúvidas a necessidade de prorrogação da Intervenção para fins de apuração dos fatos e readequação contínua do quadro administrativo de forma que quando a estrutura for devolvida a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Igarapava essa possa dar continuidade aos trabalhos sem o risco de novas intercorrências que possam ensejar sua paralisação e novo Estado de Emergência e Calamidade Pública;

**CONSIDERANDO** que desde o início da intervenção não ocorreu mais violação da porta de entrada do SUS por membros do corpo clínico, um dos fatos que ensejaram a intervenção, os quais foram constatados em farta documentação, inclusive dando origem as novas investigações acerca de membros do corpo clínico estarem levando pacientes originários do SUS para suas respectivas clínicas particulares;

**CONSIDERANDO** a implantação de mudanças no processo de trabalho do hospital onde foi possível verificar em relatórios apresentados desde o início da intervenção constatando relevante economia na compra de insumos e medicamentos recorrentes para a Santa Casa de Igarapava, responsabilidade com dinheiro público visíveis na atual administração;

**CONSIDERANDO** que a intervenção não possui qualquer débito em aberto com fornecedores de material médico desde julho de 2019 até dezembro de 2022, restando nos próximos meses saldar apenas o passivo anterior ao período interventivo, conforme certidão de protesto apresentada em relatórios anteriores;

**CONSIDERANDO** a apresentação da intenção de regularizar todos os 271 protestos existentes relacionados a gestão anterior para que os débitos não prejudiquem o perfeito andamento da instituição no que se refere à assuntos fiscais, econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** as tratativas com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para renegociação da dívida, assim como foi feito com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), visto que há agora possibilidade financeira que anteriormente não existia, já com suspensão de processos judiciais enquanto tramitam as tratativas;

**CONSIDERANDO** que está em fase final a quitação, restando apenas 04 parcelas, para pagamento da dívida com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), o que ocasionou, por meio de acordo, a redução de mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para ¼ de seu valor originário, além de ao longo do período interventivo ter começado a honrar os compromissos mensais de energia elétrica;

**CONSIDERANDO** que somente durante a intervenção, o hospital passou a adimplir os débitos mensais de água junto a Companhia de Saneamento Básico do Estado de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 126 de 130

São Paulo (SABESP) e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL);

**CONSIDERANDO** que a auditoria técnica independente escrutinou a documentação contábil do exercício de 2019, alertou sobre a existência de graves ilegalidades, não havendo lastro para arbitrar valores relativos ao passivo imobilizado, sem, momentaneamente, poder afirmar tecnicamente que podem ter ocorridas por erro ou conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais e que, devido à complexidade e aplicações de técnicas de auditorias em todas as contas bancárias, pagamentos realizados, fornecedores, doações de semoventes e contratos estabelecidos entre a entidade e profissionais;

**CONSIDERANDO** que a auditoria técnica independente encontrou ilegalidades acerca de autocontratações de membros da administração, condutas vedadas pelo Código Civil, contratos nulos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à intervenção sedimentando as novas práticas, a fim de que comportamentos nefastos não voltem a ocorrer, principalmente quanto a prestação de serviços conveniado com SUS;

**CONSIDERANDO** já ser sabido que a má gestão financeira que assolou a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava nos últimos anos anteriores a intervenção ocasionou um déficit inicial de mais de R\$ 6.379.999,43 (seis milhões trezentos e setenta e nove novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), além da deterioração de suas instalações e equipamentos, o que demonstra falhas no gerenciamento do hospital pela entidade, e conseqüente queda na qualidade do atendimento, o que inclusive pode ter ensejado fatos como os 4 (quatro) óbitos fetais/maternos-infantis evitáveis, fato esse que foi um dos motivos ensejadores da decretação da intervenção nº 2.157 de 23 de julho de 2019, descalabro maior que por meio da intervenção municipal foi tomada ciência de um 5º (quinto) óbito, até aquele momento desconhecido;

**CONSIDERANDO** que a intervenção tem trazido resultado objetivos prático e factíveis desde seu início, o que está largamente comprovado por todos documentos trazidos a Prefeitura Municipal de Igarapava/SP que há eficácia da gestão propalada pelo Interventor Marcelo Ormeneze, embora falte ainda o que reestruturar no financeiro do nosocômio, a exemplo, conforme informado, houve diminuição do passivo de R\$ 6.379.999,43 (seis milhões trezentos e setenta e nove novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) dos débitos originários para o valor de R\$ 4.809.218,10 (quatro milhões oitocentos e nove mil duzentos e dezoito reais e dez centavos) de débitos restantes para quitação da dívida contabilizada da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

**CONSIDERANDO** a descoberta em janeiro e fevereiro

de 2021 valores em dívidas tributárias não contabilizadas, referentes aos idos de 2008 e 2009, também não informadas no momento da transição de diretoria, no montante atualizado de R\$ 8.238.083,79 (oito milhões duzentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), que somado ao valor contabilizado suscitado retro, totaliza um passivo de R\$ 13.047.302,90 (treze milhões e quarenta e sete mil trezentos e dois reais e noventa centavos) a serem saldados pela gestão da intervenção, valores novos que não estavam informados;

**CONSIDERANDO** que foi constatado que auditor independente auditava sua própria contabilidade, o que justifica que as irregularidades financeiras e contábeis nunca terem sido tecnicamente apontadas e denunciadas aos membros do Conselho Fiscal, demais membros da mesa diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, outros associados não eleitos e órgão fiscalizadores externos, atualmente relacionada a ocultação do passivo de R\$ 8.238.083,79 (oito milhões duzentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) recém descoberto no início de 2021;

**CONSIDERANDO** que no comparativo entre março de 2019 e março de 2020 demonstra que houve aumento significativo da oferta de serviços, apesar da redução do passivo existente, contabilizado e não contabilizado;

**CONSIDERANDO** que as medidas implementadas no decorrer dos seus primeiros 230 dias foram interrompidas em razão da pandemia do COVID 19, momento em que foram desmarcadas todas as cirurgias eletivas, não só em Igarapava, mas em todo o país, como medida sanitária, havendo inclusive paralisação parcial do corpo administrativo, assim sendo, os trabalhos voltados a auditoria e escrutínio retornaram nesse pós-pandemia, o que se iniciou em janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que houve queda somente nos períodos relativos aos meses da Pandemia do Corona Vírus, onde se fez necessário a diminuição de atendimentos eletivos, conforme orientações sanitárias de instâncias superiores, sendo digno de nota que o pior período da gestão propalada pela Intervenção tenha se equiparado aos meses anteriores a sua decretação por meio do Decreto Municipal nº 2.157/2019;

**CONSIDERANDO** que houve aumento da quantidade de bens móveis que integram o patrimônio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Igarapava, conforme comparativo do inventário realizado em meados de 2019 e inventário realizado em meados de 2020, apesar da redução do passivo existente;

**CONSIDERANDO** restar comprovado que os pagamentos dos colaboradores celetistas da instituição, bem como dos médicos do Pronto Socorro, continuam desde a última prorrogação rigorosamente em dia, o que não se via anteriormente, garantindo a valorização dos aludidos profissionais;

**CONSIDERANDO** que em julho de 2019 havia atraso de 90 dias no pagamento dos médicos da retaguarda de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 127 de 130

especialidade e de plantonistas do Pronto Socorro, e que há meses não há nenhum pagamento em atraso para tais profissionais imprescindíveis na entrega do objeto comum dos convênios entabulados entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e Santa Casa de Misericórdia de Igarapava;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado pela Instituição o aumento da arrecadação nos meses seguintes à intervenção, visto a diminuição do passivo, mesmo com a crise sanitária do COVID 19, se faz necessário um aumento do tempo de recuperação financeira do hospital para que retome integralmente a sua credibilidade junto a sociedade e profissionais da saúde;

**CONSIDERANDO** que, por atuação da equipe de intervenção, foi realizada a reforma da rede de oxigênio em toda a infraestrutura do hospital, reforma da cozinha através de empresa de engenharia contratada através de licitação, além da reforma e realocação da ala administrativa com consequente instalação de passarela, doada pela Metalúrgica Rio Grande, isolando das alas e da passagem de profissionais que não sejam da área da saúde;

**CONSIDERANDO** dentre outras, as mudanças e benfeitorias conforme apresentadas em relatórios da equipe de intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, contados dos períodos referentes aos Decretos nºs 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021, 2.464/2021, 2.537/2022 e 2.613/2022, relatando:

I - as diminuições do índice de mortalidade se comparado aos últimos 04 anos e da taxa de infecção hospitalar com atuação efetiva da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); a implantação do painel de prescrição de medicamentos interligados à Farmácia; a parametrização das medicações com tabela brasíndice; a implantação do sistema de checagem pela enfermagem, módulo pelo sistema Wareline hospitalar, onde todos os profissionais foram treinados e recebem suporte diariamente pelos técnicos de informatização; a implantação da Assinatura Digital no Pronto Socorro com a através do Prontuário Eletrônico; a disponibilização do Prontuário Eletrônico do Paciente para consulta do histórico do paciente; a redução do volume de documentos físicos com a implantação da assinatura digital, apresentando redução de gastos administrativos do Pronto Socorro; o desenvolvimento do sistema para implantação futura da assinatura digital na Clínica Médica, sendo esta implantação em curto prazo;

II - as melhorias estruturais com doações de parceiros da Santa Casa proporcionando uma melhor empregabilidade de recursos na melhoria do atendimento aos usuários da instituição; a instalação de bebedouro na área clínica; a troca de pisos nos quartos 13 e 20; o nivelamento da pavimentação da ala externo do hospital, com concretagem evitando degraus e risco de quedas; a inauguração de mais uma sala de soroterapia com TV com 05 poltronas reclináveis, obtidas com recurso próprio do hospital; a inauguração da nova sala de observação com 02

leitos, sendo 01 leito com cama elétrica, obtida através de doação e outro para realização de eletrocardiograma (ECG); a instalação de 01 TV na sala de espera de exames e consultas;

III - a contratação do 3º médico para atendimento de segunda a sexta feira, das 7 às 19 horas com intuito da diminuição da espera dos pacientes que aguardam atendimento com adequação para atendimento em sala individual deste 3º médico; a sinalização do piso com faixas coloridas para melhor orientação dos pacientes; as novas vestimentas para os usuários da Ala de Saúde Mental; a troca da placa externa de identificação da Ala de Saúde Mental devido ao desgaste pelas intempéries; a colocação de faixa de segurança no setor Administrativo da instituição para evitar risco de acidentes; a troca de reservatório de óleo e manutenção realizada no gerador de energia elétrica;

IV - a conclusão de 80% das obras para obtenção do AVCB do hospital, com a doação de 01 escada de incêndio pela Metalúrgica Rio Grande; a readequação do estacionamento para permitir a entrada e estacionamento de motocicletas; a troca da placa de identificação do laboratório de análises clínicas para melhor visualização para os pacientes, doação esta da empresa Labor Vitae; a aquisição de cestas de natal para os colaboradores sendo estas financiadas com recurso próprios do hospital; o treinamento com a equipe do setor de higiene; a realização de palestras com os seguintes temas: Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama); a parceria com a empresa Atacadão para orientação dos seus funcionários sobre o tema Outubro Rosa;

V - a participação de Palestra na Santa Casa de Ituverava sobre diagnóstico e conduta atualizada em AVC (Acidente Vascular Cerebral); a realização de palestra aos colaboradores da Santa Casa de Igarapava sobre assédio moral e sexual no trabalho com auxílio do canal de denúncias *on line*; a criação do Projeto Motivacional "Café com o RH" para maior integração entre os setores e colaboradores; a eleições dos novos membros da CIPA;

VI - a visita do DRS (Departamento Regional de Saúde) de Franca, Santa Casa e AME de Ituverava e AME para conhecerem o sistema de acolhimento desenvolvido pela Santa Casa de Igarapava tornado-se o hospital uma referência de acolhimento;

VII - as implantações do Canal de Denúncias Eletrônico e do Sistema Eletrônico de Pesquisa de Satisfação do Usuário e, o aumento na captação de recursos de convênios e particulares com o aumento do índice de 4,45% em relação ao índice dos últimos de 12 meses;

**CONSIDERANDO** que o Interventor MARCELO ORMENEZE, acompanhado da comissão interventora, apresentou ao Departamento Municipal de Saúde, relatórios e resultados onde descreveu as ações e benfeitorias decorrentes do Decreto nº 2.687/2022, realizadas neste período de avaliação, sendo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 128 de 130

**I** - Troca de toda a fiação elétrica da instituição; Reforma da Cozinha; Aumento de atendimentos na Santa Casa de Igarapava, onde em 2019 era de 82,51 % SUS para 89,02 % SUS no primeiro quadrimestre de 2023; Pintura de portas, camas e acessórios nos quartos; Pintura na parte dos "Fundos" do Hospital; Remodelagem do Consultório de Atendimento do Ortopedista e Sala de Gesso; Término e Mudança do Setor de Suprimentos (Almoxarifado); Implantação do Sistema de Etiqueta para identificação do paciente na alimentação fornecida pelo Hospital; Remodelagem na ambiência do Acolhimento às gestantes (implantação de sala de observação e espera); Novas vestimentas para o Centro Cirúrgico; Aquisição de novos colchões, lenços, travessieiros e manta térmica para os leitos; Implantação da Escada de Incêndio (AVCB); Implementação da Sala de Endoscopia e Colonoscopia; Substituição de forro de gesso (Corredor Posto III);

**II** - Implantação de Sistema Web (senha web, atendimento, agendamento, Prontuário Eletrônico do Paciente, assinatura eletrônica); Realização de palestras temáticas (Janeiro Branco, comunicação não violenta e Uso correto de EPI, Prevenção Combinada do HIV e Dia da Mulher); Participação se Simpósio da Saúde Mental no Departamento Regional de Saúde (DRS) de Franca, como município de referência em Saúde Mental; Reunião para fortalecimento dos setores, através de seus líderes; Implantação do Projeto "Fé e Esperança" voltados para a Saúde Mental dos Profissionais de Saúde da instituição; Implementação das ações de Humanização como: Visita Ampliada, Acolhimento de Classificação de Risco, Alta Responsável, Ambiência e Gestão Participativa;

**III** - Implementação das ações de Valorização do Trabalhador como: Ouvidoria interna, atendimento psicológico e atividades de educação Permanente e Continuada; Comemoração do Mês do Profissional da Saúde e Enfermagem;

**IV** - Realização da Semana da Luta Antimanicomial; Implementação do Projeto de Estágio, Voluntariado e Jovem Aprendiz; Recebimento de Cadeira de Rodas para Obeso, através de doação; Priorização do Projeto Eternizar com a apresentação dos bebês recém-nascidos para a sociedade; Realização do Mutirão de Cataratas (118 cirurgias); Finalização do Projeto com publicação de edital para reforma do Pronto Socorro e, Finalização do Projeto com publicação de edital para a aquisição de equipamentos pelo Fundo Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a existência de Projetos futuros no relatório final da equipe de intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava que relacionam a intenção de realizar a: Aquisição de equipamento de endoscopia e colonoscopia pelo Fundo Nacional de Saúde; Reforma do Pronto Socorro pela Caixa Econômica Federal; Aquisição de equipamentos pelo Fundo Nacional de Saúde; Remodelação no sistema de áudio interno hospital (troca de amplificador e fiação) em andamento; Criação de uma sala de espera para o centro cirúrgico (em andamento); Criação

de sala com televisor para acompanhantes da enfermaria (em andamento); Finalização de obras do Alvara de Vistoria do Corpo de Bombeiros e, Criação de Nova Ambiência para o refeitório;

**CONSIDERANDO** que acima dos interesses de pessoas e grupos particulares se encontram os direitos inalienáveis à saúde das pessoas e a supremacia do interesse da população, a garantia de preservação desses direitos, sob perigo iminente, nos termos do artigo 5º, XXV da Constituição Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o Administrador Público tem, sobretudo, o dever de zelar pelo atendimento da saúde da população, que especificamente nesta municipalidade trata-se do bom funcionamento da Santa Casa.

**CONSIDERANDO** o artigo 196 da Carta Magna de 1988, onde a assistência à saúde é livre à iniciativa privada. § 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, sendo que suplementar não é principal, prevalecendo o interesse público;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República, artigo 196 e seguintes que dispõe ser a Saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que o artigo 197 da Constituição Federal assevera ser de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado, mas com a devida higidez, o que não foi vislumbrado até a intervenção;

**CONSIDERANDO** que permanece a responsabilidade do Município na organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executados pelo SUS em seu âmbito territorial, como também, o controle e fiscalização dos procedimentos dos serviços públicos e privados de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, os quais devem ser garantidos pela municipalidade, tanto na execução, quanto na fiscalização, aqui se faz ambos;

**CONSIDERANDO** que o inciso XIII do artigo 15 da Lei nº 8.080/90 constitui um permissivo legal para a decretação da intervenção na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, face ao risco iminente no atendimento à população, o que persistirá enquanto não encerrado o trabalho do interventor e,

**CONSIDERANDO** que as razões acima expostas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 129 de 130

somado ao que foi analisado administrativamente nos demais Decretos Municipais, todos antecedidos por seus devidos relatórios de gestão e anexos comprovando todo o alegado, sendo evidente a existência de interesse público na prorrogação da intervenção, além do êxito nos trabalhos desenvolvidos, o que efetivamente acarretará a reestruturação completa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava e a retomada de sua credibilidade perante a sociedade.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de julho de 2023, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8.080/90 e nos mesmos moldes daquela efetivada através dos Decretos Municipais nºs 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021, 2.464/2021, 2.537/2022, 2.613/2022 e 2.687/2022.

Art. 2º - Para continuidade no desempenho das atribuições decorrentes da presente Requisição - Intervenção fica mantido, por 180 (cento e oitenta) dias, como interventor o Sr. Marcelo Ormeneze, tendo em vista que os trabalhos apresentados demonstraram expressivo resultado e a necessidade de conclusão das apurações dos fatos por ele encontrados, o que estão em andamento na Justiça, nos mesmos termos dos Decretos Municipais nos 2.157/2019, 2.206/2020, 2.289/2020, 2.376/2021, 2.464/2021, 2.537/2022, 2.613/2022 e 2.687/2022, ratificando-os em sua integralidade.

Art. 3º - Visando à transparência dos procedimentos administrativos, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, divulgará periodicamente os dados sobre a administração do hospital, apresentando relatório de gestão, devendo dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 29 de junho de 2023.

**(a) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Ratificação

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de ser efetivada a manutenção da intervenção, por parte do Poder Executivo Municipal, da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, tomando por base acontecimentos que corroboram para

essa ação, além das considerações aventadas, bem como, o parecer favorável emitido pelo Departamento de Negócios Jurídicos, os procedimentos adotados pela Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 9.557 de 18 de agosto de 2022 e a existência de recursos financeiros, RATIFICA o processo administrativo 086 / 2023 de Dispensa de Licitação nº 016 / 2023 de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 / 93, que visa a contratação de pessoa física para atuar como interventor junto ao sobredito noscômio, figurando como contratado o Sr. Marcelo Ormeneze, inscrito no CPF sob nº 138.756.698 - 94, pelo valor mensal de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) que perfará o montante de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para o período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 02 de julho de 2023, sendo este o prazo previsto da contratação, justificando o feito com base no currículo profissional, além de sua atuação como membro de entidades cujo objeto é voltado em sua primazia ao atendimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, bem como, pela atuação como diretor de departamento no poder executivo municipal e por fim na atuação nos últimos 08 semestres como interventor no hospital supra citado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da documentação fiscal. **RATIFICO** os atos praticados, **HOMOLOGANDO** o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o qual deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e do Município. Publique-se, na forma da lei. Igarapava - SP, 29 de junho de 2023. (a) **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL**

### Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação 016/2023 - P.A. 086/2023: Objeto: contratação de interventor junto a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava - Contrato 155 / 2023 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e Marcelo Ormeneze, CPF 138.756.698 - 94; Valor do Contrato: R\$ 52.800,00; Data da Ratificação: 29/06/2023; Assinatura do Contrato: 29/06/2023; Vigência: 180 dias a contar do dia 02 de julho de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 860

Página 130 de 130

### Homologação / Adjudicação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO  
PABX:(16) 3173-8200 (ramal 8213) - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:**

Itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 37 e 38, no valor total de **R\$ 11.108,50 (onze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos);**

✓ **TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA:**

Itens 05, 06, 09, 10, 14, 15, 25, 26, 29, 30, 34 e 35, no valor total de **R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais); e**

✓ **SALVI, LOPES & CIA LTDA:**

Itens 19 e 39, no valor total de **R\$ 5.727,00 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais).**

**Valor global da Licitação: R\$ 39.475,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Os itens 20 e 40 restaram **FRACASSADOS**, podendo os produtos serem adquiridos por meio de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento Requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 29 de junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**